



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

ATA Nº 30/21 DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 12/08/21

1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA

Sessão Ordinária iniciada às nove horas e dezenove minutos do dia doze de agosto de dois mil e vinte e um, no Plenário Arthur Magalhães Filho. Comprovado o quórum regimental, o Presidente declarou, em nome de Deus, aberto os trabalhos, com a presença dos vereadores: Acinemar Gonçalves Costa – Nema (Presidente); Roberta Brito Schwerz Funghetto (Vice-Presidente); Welio Antonio da Silva – Welio de Iraci Chegou (Primeiro-Secretário); Catia Rodrigues Silva (Segunda-Secretária); Filipe Vilarins Lacerda (Terceiro-Secretário); Clesio Gomes Santana – Subtenente Clésio; Edmundo Nunes Dourado – Mundim; Eliton de Paiva – Com de Paiva; Fernanda Martins de Lima – Delegada Fernanda; Israel de Assis Alves – Índio de Assis; Joao Batista Cordeiro Mororo Junior; Joelson Roberto Vaz Santiago – Joelson “Trovão”; Jucie Batista do Nascimento – Ciê do Sacolão; Marcos Goulart de Araujo – Marquim Araujo; Shinayder Frederico de Melo Almeida – Professor Shinayder; Simone Dias Ribeiro de Melo; e Valdson Jose da Silva. Os Vers. Hermes Ferreira da Costa e Luziano Martins de Araujo não compareceram à Sessão. **EXPEDIENTE:** A Ata da Sessão anterior (11/08/21) foi lida e aprovada sem ressalvas. **MATÉRIAS LIDAS: Projetos de Lei Ordinária oriundos do Legislativo** – PL 124/21, de autoria da Vera. Delegada Fernanda, que “Dispõe sobre a instituição da Política Municipal de Prevenção ao Abandono e Evasão Escolar”; PL 57/21, do Ver. Índio de Assis, que “Autoriza os postos de saúde UBS e hospitais conveniados ao município a realizarem o exame de corpo de delito em mulheres, crianças e adolescentes vítimas de violência e dá outras providências”; PL 140/21, do Ver. Professor Shinayder, que “Denomina DECK Iraci Antonio da Silva o DECK Mata da Bica localizado na Avenida Bosque 512-632, Bairro Centro no Município de Formosa/GO”; PL 105/21, do Ver. Valdson José, que “Regulamenta a oferta do serviço de couvert artístico no Município de Formosa-GO e dá outras providências”; e PL 137/21, também de autoria do Ver. Valdson José, que “Cria a Lei “Artista Formosense ” e dá outras providências”. **Indicações:** nº 1266, 1267 e 1268/21, de autoria do Ver. Nema; nº 2002/21, da Vera. Cátia Rodrigues; nº 1866 e 1867/21, dos Vers. Subtenente Clésio e Valdson José; nº 1901, 1902 e 1903/21, do Ver. Mundim; nº 1694, 1869 e 1870/21, do Ver. Com de Paiva; nº 1793 e 1794/21, da Vera. Delegada Fernanda; nº 1883, 1884 e 1885/21, do Ver. Filipe Vilarins; nº 1784 e 1785/21, do Ver. Hermes Costa; nº 1808, 1809 e 1810/21, do Ver. Índio de Assis; nº 1269 e 1270/21, do Ver. João Batista; nº 1851, 1852 e 1853/21, do Ver. Joelson “Trovão”; nº 921 e 922/21, do Ver. Ciê do Sacolão; nº 88, 89 e 112/21, do Ver. Luziano Martins; nº 2024, 2025 e 2026/21, do Ver. Marquim Araujo; nº 1088 e 1900/21, da Vera. Roberta Brito; nº 530, 531 e 532/21, do Ver. Professor Shinayder; nº 384, 385 e 386/21, da Vera. Simone Ribeiro; nº 1819, 1820 e 1821/21, do Ver. Valdson José; e nº 684, 685 e 686/21, do Ver. Welio de Iraci Chegou. **ORDEM DO DIA:** PROJETOS EM 1ª FASE DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO - Apreciação dos Pareceres das Comissões Técnicas: **Projeto de Lei Complementar oriundo do Executivo** – Foi aprovado por 16 (dezesesseis) votos favoráveis e 2 (duas) ausências (Hermes Ferreira da Costa e Luziano Martins de Araujo) o PLC 27/21 que “Altera e acrescenta dispositivos legais à Lei Complementar n.º 011/12, de 18 de dezembro de 2012, que “Estabelece o Estatuto da Guarda Municipal de Formosa, na forma que especifica e dá outras providências”, na forma que especifica”. PROJETOS EM 2ª FASE DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: **Projeto de Lei Ordinária oriundo do Executivo** – Foi aprovado por 16 (dezesesseis) votos favoráveis e 2 (duas) ausências (Hermes Ferreira da Costa e Luziano Martins de Araujo) o PL 20/21 que “Autoriza alienação de bens imóveis do Município de Formosa-GO, adiante identificados, e dá outras providências”. **Emenda:** Foi aprovada por 16 (dezesesseis) votos



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

[ATA Nº 30/21 DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 12/08/21](#)

favoráveis e 2 (duas) ausências (Hermes Ferreira da Costa e Luziano Martins de Araujo) a Emenda Modificativa nº 36/21, do Ver. João Batista, ao Projeto de Lei Ordinária nº 84/21, da Vera. Cátia Rodrigues, que “Modifica o art. 2º do Projeto de Lei Ordinária nº 84/21, de 4 de maio de 2021, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade de apresentação do Cartão de Vacina no ato da matrícula para aos alunos da rede de ensino do Município de Formosa-GO e dá outras providências”. **Projetos de Lei Ordinária oriundos do Legislativo** – Foram aprovados por 16 (dezesesseis) votos favoráveis e 2 (duas) ausências (Hermes Ferreira da Costa e Luziano Martins de Araujo) os Projetos de autoria da Vera. Cátia Rodrigues: PL 82/21, que “Dispõe sobre a garantia de que agressores de mulheres e meninas não possam assumir cargos públicos no município de Formosa-GO e dá outras providências” e PL 84/21, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade de apresentação do Cartão de Vacina no ato da matrícula para aos alunos da rede de ensino do Município de Formosa-GO e dá outras providências”. **PROJETOS EM 3ª FASE DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: Projetos de Lei Ordinária oriundos do Executivo** – Foram aprovados por 15 (quinze) votos favoráveis e 3 (três) ausências (Hermes Ferreira da Costa, Luziano Martins de Araujo e Roberta Brito Schwerz Funghetto) os Projetos: PL 17/21 que “Autoriza o Município de Formosa a realizar Convênio de cooperação técnico-operacional com o Centro Técnico em Saúde e Informática Ltda - CETESI por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências”; PL 18/21 que “Autoriza o Município de Formosa a realizar Convênio de cooperação técnico-operacional com a Instituição União Pioneira de Integração Social - UPIS por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências”; O PL 22/21 que “Altera dispositivo da Lei nº. 440/2017 de 20 de novembro de 2017, na forma que especifica, e dá outras providências”; e PL 24/21 que “Altera e acrescenta dispositivos legais à Lei n.º 641/12, de 18 de dezembro de 2012, que “Dispõe sobre o Plano de Cargo e Salário dos Profissionais da Guarda Municipal e dá outras providências”. **Projeto de Lei Ordinária oriundo do Legislativo** – Foi aprovado por 15 (quinze) votos favoráveis e 3 (três) ausências (Hermes Ferreira da Costa, Luziano Martins de Araujo e Roberta Brito Schwerz Funghetto) o PL 75/21, de autoria da Vera. Cátia Rodrigues, que “Dispõe sobre inclusão ao Calendário de Comemorações Oficiais do Município de Formosa-GO, a Semana Municipal “EMPREENDEDORISMO FEMNINO”. Anteriormente à votação dos projetos em 3ª fase de discussão e votação, o Ver. Welio de Iraci Chegou agradeceu a todos os guardas municipais pelos serviços prestados ao Município de Formosa; e a Vera. Roberta Brito informou ao Presidente que se ausentaria da sessão por motivos pessoais. **TEMA LIVRE (às 11h15):** Oradores inscritos: Vers. Ciê do Sacolão, Nema, Cátia Rodrigues, Com de Paiva, Joelson “Trovão”, Valdson José, João Batista, Marquim Araujo, Welio de Iraci Chegou, Delegada Fernanda e Simone Ribeiro. **EXPLICAÇÃO PESSOAL (às 12h06):** Oradores inscritos: Vers. Simone Ribeiro, Delegada Fernanda, Joelson “Trovão”, Nema, Subtenente Clésio e Cátia Rodrigues. Áudio e vídeo da Sessão disponíveis nas Atas Eletrônicas nº 30/21 (CD e DVD) e no [Sistema de Apoio ao Processo Legislativo \(SAPL\)](#). Nada mais a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrados os trabalhos às doze horas e trinta e um minutos fazendo a convocação para a próxima Sessão Ordinária a ser realizada no dia primeiro de setembro de dois mil e vinte e um no mesmo local horário. E, para constar, eu, Welio Antonio da Silva (Primeiro-Secretário), lavrei a presente ata que depois de lida e se aprovada será assinada pelos membros da Mesa Diretora.



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

[ATA Nº 30/21 DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 12/08/21](#)

Γ

Γ

Γ

Presidente

Vice-Presidente

Primeiro-Secretário

Γ

Γ

Segundo-Secretário

Terceiro-Secretário